Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO 010/2017

O Vereador que este subscreve, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário, solicita o envio deste a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal, para que promova os meios necessários à propositura de um Projeto de Lei, alterando o Código Postura do Município, no sentido de aprimorar e regulamentar a atividade de Vendedor Ambulante em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A Medida proposta reflete o pensamento do comércio formal de nossa cidade, incomodado com a presença de vendedores ambulantes, muitas vezes instalados na calçada da porta de entrada do estabelecimento comercial legalizado, vendendo produtos idênticos aos vendidos por aquele comerciante, e com preço muito inferior, sem as garantias devidas ao consumidor. Importante ressaltar, que há de se proteger o vendedor ambulante legalizado, morador do Município de Nioaque; desde que em áreas pré-determinadas pela Municipalidade, que não incidiria em concorrência desleal, pagando esses, os Alvarás e impostos cabíveis. Ainda seria de bom alvitre que se inclua nesse projeto, as situações amplas de venda ambulante de produtos perecíveis, frutas, legumes e afins, com a efetiva fiscalização da Agencia Municipal de Vigilância Sanitária, bem como a venda de mudas de arvores frutíferas, que ocorrem hoje, sem a devida quarentena. O referido projeto deve ser abrangente, e intolerante com vendedores ambulantes não residentes no município, que não cumprem as imposições legais para exercício de suas atividades. Um projeto desta natureza neste momento histórico, de mudanças e modernidade pelo que passa nosso município, virá com certeza, trazer uma segurança jurídica maior ao comercio formal e maior tranquilidade ao consumidor, que terá uma fiscalização mais eficaz nos produtos que adquire deste segmento. Estaremos atentos para chegada deste expediente a essa casa de leis, onde através de um amplo debate que certamente se instalará podermos contribuir sobremaneira para amoldar, se necessário, Algumas alterações em beneficio dos contribuintes e dos comerciantes da municipalidade.

Sala das Sessões em, 14 de Setembro de 2017.

VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI – PSDB

VEREADOR JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - PSB

VEREADOR VALDECI F.DOS REIS – PMDB

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA - PSDB